

4. **DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A Inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente de forma on-line no Sistema de Seleção e Ingresso da UFR.

4.2. O candidato deve acessar a página de Ingresso da UFR, no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>, e optar um único curso de graduação de oferta, no qual pretenda ingressar, conforme Relação de Oferta, Curso e Turno, conforme Anexo I deste Edital.

4.3. Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2024/2, o candidato deverá:

a) preencher o formulário online;

b) anexar ao formulário o **Histórico Escolar do Ensino Médio** (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário da escola ou que possua link e código de validação do documento) com as notas do 1º ao 3º ano do Ensino Médio. Não serão aceitas declarações de matrículas sem conceitos ou notas para avaliação.

4.3.1. O histórico escolar, deve ser digitalizado em arquivo único (juntar todos os arquivos), em formato PDF e anexá-lo no momento da inscrição. Não serão considerados e nem avaliados documentos encaminhados em outro formato (DOC, JPEG, TXT, PNG ou qualquer outro formato) ou enviados por outro meio que não o sistema no momento da inscrição.

4.3.2. Para comprovar os requisitos apontados no item 2 e subitens, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>, preencher o formulário de inscrição, anexar e encaminhar em arquivo único, formato PDF de tamanho até 10 MB (dez) Megabytes, cópia do histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente (ficha de avaliação individual do aluno ou boletim escolar) todos devidamente assinados e carimbados pelo (a) diretor (a) da escola e o (a) responsável pelo registro escolar.

4.3.2.1. O candidato deve atentar-se para juntar o documento em arquivo único, inserir e enviar conforme especificado no subitem 4.3.1. caso contrário sua inscrição será indeferida.